



Camara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

No. do Protocolo:

Data do Nascimento:

Data da Entrada: 25-11-85

ASSUNTO: Projeto de lei nº 52/85

Doação de material à
Igreja Adventista do 7º
Distrito.

AUTUAÇÃO

Aos veinte e cinco dias do mês de novembro de mil
novecentos e oitenta e cinco, nesta Secretaria,
eu, João Manoel de Carvalho, Secretário, autuo os do-
cumentos que adiante se vêem. Eu, 2º Secretário
o subscrevo e assino.

João Manoel de Carvalho
Secretário

PROJETO DE LEI Nº 52/85



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Praça João Acacinho, 02 - CEP 29560 - Tel. Secretaria, PBX (027) 553-1493

Gabinete, 553-1619

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 52/85

AUTORIZA DOAÇÃO DE MATERIAL

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Dr. LUIZ FERRAZ MOULIN, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei;

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar para a Igreja Adventista do 7º Dia os materiais abaixo relacionados destinados à construção do piso do templo sendo erigido na Rua Rio Grande do Norte.

- 12 m³ de brita nº 2

- 06 m³ de brita nº 1

Artigo 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

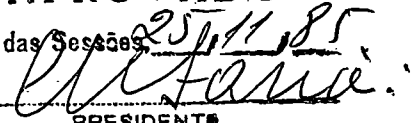
Guaçuí, Paço São Miguel, em 21 de novembro de 1985.


LUIZ FERRAZ MOULIN

Prefeito Municipal

APROVADO

Sala das Sessões


PRESIDENTE

FJLMG/mcm.

06/85

Guaçuí, 8 de Novembro de 1985

Exmo Senhor Prefeito

EMENTA - Brita para Igreja Adventista do
7º Dia.

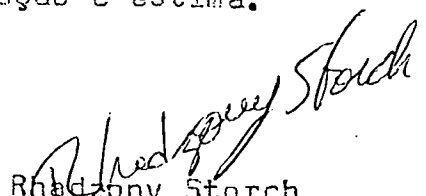
Temos a grata satisfação de comunicar a
V.Sª que a Igreja Adventista do 7º Dia está chegando pa-
ra embelezar a rua Rio Grande do Norte com o seu templo.

2. Visto que a construção do Templo esta
numa fase adiantada, solicitamos, por meio desta, que /
a V.Sª nos conceda as seguintes metragens de brita, pa-
ra a confecção do piso:

a. 12 m³ de brita nº 2,

b. 06 m³ de brita nº 1.

Confiantes na boa acolhida quanto a nos-
sa solicitação, aproveitamos esta ocasião para ratifi-
camos, protestos de consideração e estima.


Rhadzony Storch

Pastor

Senhor Prefeito

Dr. Luis Moulin

Prefeitura Municipal

GUACUÍ - ES

Câmara Municipal de Guacuí

03
A

Praça João Acacinho, 02 — CEP 29560 — Telefone PBX (027) 553-1493

Estado do Espírito Santo

AUTUAÇÃO

REVISÃO

NESTA DATA QUÍPLA DE DOCUMENTOS ORIGINAIS

NESTA DATA FAÇO REVISÃO DE 11 AUTAS

IDENTIFICADO ESTE O n.º 52/85

AO EXM. SR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE

Sala das Sessões 25-11-85

Finanças

Presidente da Comissão de

Finanças

S. Sessões 25-11-85

[Signature]
Secretário

[Signature]
Secretário

[Signature]
Presidente

Mr. Presidente:

Somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei n.º 52/85 em virtude de seu objetivo ser de bastante utilidade.

Sala das Sessões,

Em 25 de novembro de 1985

[Signature]

[Signature]